



Indicação Nº 254/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de **Aumento do vagas para os alunos no TEG - Transporte Escolar Gratuito**, nesta municipalidade.

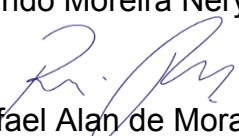
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de **Aumento do vagas para os alunos no TEG - Transporte Escolar Gratuito**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à necessidade de aumentar o número de vagas no Programa de Transporte Escolar Gratuito (TEG) para os alunos de Itapevi. A demanda crescente e a insuficiência de vagas têm causado dificuldades para muitos estudantes que enfrentam longos deslocamentos para frequentar a escola. O aumento do TEG com mais vagas proporcionará benefícios como a redução do tempo de deslocamento dos alunos, a melhoria no acesso à educação e a garantia de que mais estudantes possam frequentar a escola de forma regular e segura. Isso contribuirá para um ambiente educacional mais equitativo e eficiente. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F9HFXE5V44648M8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8F9H-FXE5-V446-48M8



Indicação Nº 254/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1893/2025 - 28/01/2025 08:52 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8F9H-FXE5-V446-48M8